



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 245 de 20 de maio de 2008

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

O Vereador **JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido à Senhora **ETSUKO KASSAMA** o **Título de "Cidadã Botucatuense"**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

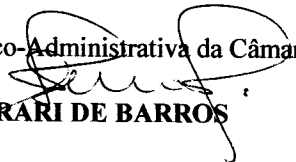
Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria
da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS